



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 476/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM HUMANIDADES: CIÊNCIA, CULTURA E SOCIEDADE**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Humanidades: Ciência, Cultura e Sociedade**, a ser oferecido no Câmpus de São João da Boa Vista/SP da Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado de Curso de Pós-graduação em Humanidades.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021.

**2. DO CURSO**

**2.1. Público-alvo**

2.1.1. Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC (bacharéis, licenciados e tecnólogos) em qualquer área de formação ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão de curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato; sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

## **2.2. Objetivos do Curso**

### **2.2.1. Objetivo Geral**

A Especialização em Humanidades — Ciência, Cultura e Sociedade — é um curso presencial que visa oferecer qualificação profissional aos graduados em cursos superiores, preferencialmente do campo de formação das Ciências Humanas, sublinhando a importância do exercício permanente de aprendizagem. Dotado de uma grade curricular multidisciplinar (Anexo VII), envolvendo domínios diversos da grande área das humanidades, o curso objetiva uma formação abrangente, respaldada pelo debate acadêmico contemporâneo, oferecendo atualização sobre os conhecimentos na área e possibilitando a ampliação do capital cultural dos pós-graduandos.

### **2.2.2. Objetivos Específicos**

- Formar os estudantes a partir de uma perspectiva crítica e atual da sociedade, pautando-se por uma abordagem plural da contemporaneidade;
- Oferecer um leque razoavelmente amplo de disciplinas embasadas em posições teóricas mais atuais e consistentes;
- Apresentar uma literatura acadêmica que permita aos estudantes avaliar as relações de poder que se organizam nas diversas esferas da vida social;
- Disponibilizar, aos formados em licenciatura, um ambiente de discussão e aprimoramento que possa auxiliá-los na atividade de professor, tomando contato com as novas tecnologias disponíveis na pesquisa e ensino nas áreas de conhecimento de competência do curso;
- Sistematizar os estudos científicos segundo as perspectivas e necessidades da comunidade;
- Envolver os estudantes com a pesquisa acadêmica, animando-os para futuros desafios em programas de pós-graduação stricto sensu;
- Estimular a iniciativa de publicação de trabalho monográfico e memória científica, como contribuição cultural da instituição à sociedade.

## **2.3. Carga Horária**

O curso foi organizado em 18 componentes curriculares com carga horária de 30 horas cada um, com total de 360 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em uma carga horária de 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 420 horas. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

## **2.4. Período e Local**

O curso será oferecido no período do 1º semestre de 2021 ao 1º semestre de 2022, semanalmente em dois dias da semana, das 19h10 às 22h45, dentre os dias de segunda a sexta-feira, no Câmpus do IFSP-São João da Boa Vista, localizado na Avenida Marginal, nº 585, Bairro Nossa Sra Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP. Devido à situação de pandemia e as medidas de isolamento e

controle sanitário adotados nos municípios e estados, é possível que as aulas do curso ocorram inicialmente em formato de ensino remoto, conforme portarias e resoluções adotadas no IFSP, em conformidade com o Conselho Nacional de Educação e o Ministério da Educação e da Saúde.

## 2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

## 2.6. Vagas

São ofertadas 40 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2021. Conforme demanda verificada na seleção, será organizada lista de espera de acordo com classificação definida pelos critérios avaliativos constantes neste edital.

### 2.6.1. Características das vagas disponíveis:

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.

**b. Ações afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PcD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados? pretos e pardos ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PcD).

**Quadro 1. Distribuição das Vagas**

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
40	30	8	2

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. Período de Inscrição

De **01 de dezembro de 2020** até **14 de dezembro de 2020**.

### 3.2. Local e Horário

As inscrições serão *online* e devem ser realizadas através do link: <https://forms.gle/iA9Svrcyp2RLnsiY7>. A inscrição deve estar em conformidade com o Edital nos itens 3.4, 3.6 e 6.1 e 6.2.

### **3.3. Pré-requisito**

**3.3.1.** O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação (nível superior) em qualquer área de conhecimento.

**3.3.2.** Para fins de desempate na avaliação de Currículo, será dada preferência na lista final de classificação o portador de diploma de graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas e Outras áreas, respectivamente nessa ordem.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

### **3.4. Documentos exigidos para inscrição**

O candidato deverá enviar através do formulário de inscrição os seguintes documentos escaneados e em versão PDF:

a) Requerimento de Inscrição (Anexo III), devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato.

b) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo V deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto).

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.

f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso.

**3.4.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.4.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Seção Acadêmica do Câmpus de S. João da Boa Vista/SP.

**3.4.3.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.4.4.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

### **3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.5.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos e pardos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso.

**3.5.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

**3.5.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.5.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PcD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar no ato da inscrição um laudo médico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM.

**3.5.5.** O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

**3.6.** O candidato aprovado e convocado para matrícula, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na inscrição. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

## **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **16/12/2020**, através do endereço eletrônico: [www.sbv.ifsp.edu.br](http://www.sbv.ifsp.edu.br).

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso nos dias **17/12/2020** e **18/12/2020** através do e-mail [cra.sbv@ifsp.edu.br](mailto:cra.sbv@ifsp.edu.br) endereçado à Seção Acadêmica do Câmpus de S. João da Boa Vista.

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**4.7.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **19/12/2020**.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas:

**Quadro 2. Etapas de Avaliação**

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>a)</b>	Escrita	Classificatória	0	50
<b>b)</b>	Curricular	Classificatória	0	50
<b>Total</b>			0 Ponto	100 Pontos

**5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

**5.3.** O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

**5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

**5.5.** O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período a ser definido pelo edital do processo seletivo, anteriormente à realização da matrícula.

**5.6.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## **6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Primeira Etapa: Avaliação Escrita**

**6.1.1.** Será enviada junto do ato de inscrição através do mesmo formulário. A avaliação escrita só será corrigida se o candidato tiver sua inscrição homologada. Deve ser feita no formato de um texto dissertativo-argumentativo - uma carta de intenções (de 20 a 30 linhas) constituída de cinco tópicos a. identificação; b. atuação, c. justificativa; d. sobre a área de Humanidades; e. expectativas quanto ao curso. O texto deve seguir normas de formatação e referência da ABNT. O texto dissertativo-argumentativo será encaminhado para a Comissão de seleção no ato da inscrição, conforme envio de documento pelo candidato em formato PDF via formulário online.

A pontuação será atribuída a cada um dos cinco tópicos. Cada tópico vale de 0-200, totalizando, no texto todo, 1.000 pontos. A média para a classificação é de 60 pontos. O peso desta prova no processo seletivo é de 50%. A distribuição da pontuação ocorrerá a partir de: (i) Cumprimento de um critério; (ii) Cumprimento de dois critérios; (iii) Cumprimento dos três critérios.

Os critérios de avaliação serão definidos a partir de:

- I – Atendimento à proposta (resposta aos itens dos tópicos e conformidade com os temas);
- II – Uso da norma culta da língua portuguesa (com coesão e coerência);
- III – Compatibilidade entre o perfil do candidato e a proposta do curso.

### **6.2. Segunda Etapa: Análise de Currículo**

**6.2.1.** Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:

#### **a) TÍTULOS (até 20 pontos)**

- Graduação na área de interesse do curso: Ciências humanas e Ciências sociais aplicadas (até 2,5 pontos por certificado, valendo no máximo 5 pontos)
- Especialização na área de interesse do curso (até 2,5 pontos por certificado)
- Mestrado e Doutorado na área de interesse do curso (até 2,5 pontos, considerando o maior certificado)

#### **b) EXPERIÊNCIA NA ÁREA (até 15 pontos)**

- Experiência nas áreas de interesse do curso (até 1 ponto por ano completo de experiência, totalizando o máximo de 10 pontos). A comprovação pode ser feita por declaração dos estabelecimentos, certificados/diplomas ou cópia da CTPS;

#### **c) PRODUÇÃO CIENTÍFICA (até 15 pontos)**

- Produção científica na área de interesse do curso (2 pontos por certificado de apresentação de trabalho, 5 pontos por artigo completo publicado em evento científico, periódico ou capítulo de livro; até 10 pontos por livro publicado)
- Participação em eventos científicos de interesse do curso, como congressos, simpósios, seminários e encontros (1 ponto por certificado)

**6.2.2.** Essa etapa da avaliação corresponderá até 50 pontos na nota final e sua nota será cumulativa, considerando os critérios de análise do item 6.2.1, subitens a, b e c.

**6.2.3.** O currículo documentado, preferencialmente em formato Plataforma *Lattes* (ou seguindo esse modelo e seus subitens), deverá ser entregue por meio de envio *online* no mesmo formulário da inscrição através de um único documento agrupado em PDF. A produção a ser avaliada será dos últimos cinco anos completos constantes no currículo.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital. A soma das duas etapas, já aplicados seus respectivos pesos, corresponderá à nota final.

**7.2.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados pretos e pardos ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.3.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) Pontuação na avaliação de Currículo;

c) Tempo de atuação na área de exercício profissional;

d) Tempo de conclusão da graduação;

e) Idade.

**7.4.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **15/01/2021**, no portal <https://sbv.ifsp.edu.br>.

**7.5.** Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso nos dias **18/01/2021** e **20/01/2021**, através do e-mail [cra.sbv@ifsp.edu.br](mailto:cra.sbv@ifsp.edu.br) endereçado à Seção Acadêmica do Câmpus de São João da Boa Vista.

**7.6.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada dia **21/01/2021** no portal <https://sbv.ifsp.edu.br>.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.



**8.2.** Em caso de desistência de candidato preto ou pardo ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos período de **01/02/2021** a **12/02/2021** até às **23h59**, impreterivelmente, encaminhando os documentos constantes no item 8.6 em forma digital (PDF) para o endereço [matricula.sbv@ifsp.edu.br](mailto:matricula.sbv@ifsp.edu.br) (em dias úteis, de segunda a sexta-feira), das **11h30** às **17h30**, na Seção Acadêmica do Câmpus do IFSP-São João da Boa Vista, à Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Sr.a Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP, CEP.: 13871-298. A inscrição por meio digital ocorrerá caso a situação de pandemia se prolongue e as medidas sanitárias continuem a limitar a circulação e acesso ao câmpus.

**8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição. As matrículas ficarão condicionadas à apresentação dos documentos originais quando o câmpus retornar às atividades normais.

**8.6.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original, ou forma digital (PDF) caso as determinações sanitárias vinculadas à pandemia restrinjam a circulação no campus:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo V deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior. Caso o histórico ainda não tenha sido expedido, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

f) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>) ou autodeclaração escrita e assinada pelo candidato;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de endereço atualizado. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração (Anexo VI);

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para Currículo *Lattes*;

l) Foto 3X4 recente.

**8.7.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.8.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

**8.9.** O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

**8.10.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.11.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia **22/02/2021 a 26/02/2021**.

**8.12.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico [sbv.ifsp.edu.br](http://sbv.ifsp.edu.br).

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Humanidades: Ciência, Cultura e Sociedade, seguirá cronograma conforme tabela abaixo:

**Quadro 3. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições, com envio da prova escrita e de documentação de análise de títulos	01/12/2020 a 14/12/2020
Homologação das Inscrições	16/12/2020
Apresentação de recursos da homologação das inscrições	17/12/2020 e 18/12/2020
Resultado da análise de recursos da homologação das inscrições	19/12/2020

Divulgação do resultado da prova e análise de títulos	15/01/2021
Apresentação de Recurso	18/01/21 a 20/01/21
Resultado da avaliação dos recursos e resultado final	21/01/21
Matrícula	01/02/2021 a 12/02/2021 até às 23h59
2ª chamada para matrícula	22/02/21 a 26/02/21
Início das aulas (previsão)	24/03/2021

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no portal <https://sbv.ifsp.edu.br/>.

**10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.5.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São João da Boa Vista, 27 de novembro de 2020.

Eduardo Antonio Moderna

REITOR

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

**EDITAL Nº 476 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 476 para \_\_\_\_\_ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item 2.6.1 (b) do Edital N.º 476/2020, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL N. 476 DE 27 NOVEMBRO DE 2020

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 476/2020 para o curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus São João da Boa Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:


Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato deverá apresentar laudo médico legível, em formato PDF, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, e contenha o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo médico pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

 <p><b>INSTITUTO FEDERAL</b> São Paulo Câmpus São João da Boa Vista</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em</b></p> <p>_____</p>
--	---

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_

**COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **FONE RES: ( )** \_\_\_\_\_ **FONE CEL: ( )** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?**

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital nº 476/2020 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em \_\_\_\_\_ Câmpus \_\_\_\_\_, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do \_\_\_\_º semestre de \_\_\_\_\_ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em \_\_\_\_\_.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

**EDITAL Nº 476 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº \_\_\_\_\_), para o curso/câmpus  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL**

**EDITAL Nº 476 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar o Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso de graduação em nível superior, originais e cópias, no ato da matrícula. **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que a falta de um documento comprobatório da conclusão da graduação, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

**EDITAL Nº 476 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**


Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO VII

	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p>(Criação: Lei nº 11892 de 29/12/2008)</p> <p><b>Câmpus: São João da Boa Vista</b></p> <p><b>Portaria de Criação (do Câmpus): nº 1715 de 20/10/2006</b></p> <p><b>ESTRUTURA CURRICULAR:</b></p> <p><b>Especialização em Humanidades — Ciência, Cultura e Sociedade</b></p> <p><b>Base Legal: Lei nº 9394/96, Decreto nº 5154/2004 e</b></p> <p><b>Resolução CNE/CES nº 1/2007</b></p>	<p><b>Carga horária do curso:</b></p> <p><b>420h</b></p>						
<p><b>Habilitação profissional: Especialista em Humanidades — Ciência, Cultura e Sociedade</b></p>								
<b>Componente curricular</b>	<b>Cód.</b>	<b>Teoria/ prática</b>	<b>Nº Prof.</b>	<b>Semestres Aulas/ semana</b>			<b>T o t a l  a u l a s</b>	<b>Total horas</b>
				<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>		
<b>1 e  S e m e s t r e</b>	Ética e cidadania	H1ECI	T	1	2		3 6	30
	Competência informacional e redação científica	H1CIR	T/P	1	2		3 6	30
	Estado, economia e sociedade no mundo contemporâneo	H1ESM	T	1	2		3 6	30
	Disciplina optativa do conjunto A		T	1	2		3 6	30
<b>2 e  S e m e s t r e</b>	Dinamismo territorial no Brasil contemporâneo	H2DTB	T	1		2	3 6	30
	Literatura e história	H2LHI	T	1		2	3 6	30
	Teorias científicas e ideologias	H2TCI	T	1		2	3 6	30
	Disciplina optativa do conjunto B		T	1		2	3 6	30

3 e S e m e s t r e	História das artes	H3HAR	T	1			2	3 6	30
	Política e ação coletiva	H3PAC	T	1			2	3 6	30
	Tecnologia e sociedade	H3TSO	T	1			2	3 6	30
	Disciplina optativa do conjunto C		T	1			2	3 6	30
<b>Total acumulado de aulas</b>					<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4 3 2</b>	
<b>Total acumulado de horas</b>					<b>6,6</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>		<b>360</b>
<b>Trabalho final de conclusão de curso</b>							<b>60</b>		
<b>Total geral</b>							<b>420</b>		
<b>Observação:</b> Os estudantes deverão escolher uma disciplina das seguintes optativas oferecidas em cada semestre letivo.		<b>Cód.</b>	<b>Teoria/ prática</b>	<b>Nº Prof.</b>	<b>Semestres Aulas/ semana</b>			<b>T o t a l  a u l a s</b>	<b>Total horas</b>
					<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>		
1 e S e m e s t r e	<b>Disciplinas optativas do conjunto A</b>								
	Trabalho e sindicalismo	H1TES	T	1	2			36	30
	Didática do ensino superior	H1DES	T	1	2			36	30
	Contatos literários na América Latina	H1CLA	T	1	2			36	30
2 e S e m e s t r e	<b>Disciplinas optativas do conjunto B</b>								
	Cultura, identidade e diversidade	H2CID	T	1		2		36	30
	Argumentação e retórica	H2ARE	T/P	1		2		36	30
	Estado, economia e sociedade no Brasil contemporâneo	H2ESB	T	1		2		36	30
3 e S e m e s t r e	<b>Disciplinas optativas do conjunto C</b>								
	As cidades brasileiras	H3CBR	T	1			2	36	30
	A questão identitária na literatura	H3QIL	T	1			2	36	30
	Inglês para fins acadêmicos	H3IFA	T/P	1			2	36	30